



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032200/2019-91, resolve:

Conceder, pelo período de **11.11.2019 a 10.11.2022**, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2234158, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº. 35/2016 da SGP/MPOG.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 184
EM 16/10/19